
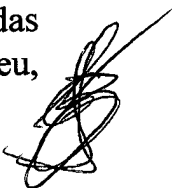


CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO – ATA Nº 3960 Aos trinta e um dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, às dezessete horas e trinta minutos, reuniram-se em Sessão Ordinária, os vereadores da 17ª Legislatura da 2ª Sessão Legislativa, no prédio da Câmara Municipal de Ladário, situado na Rua Corumbá, quadra 28, Centro Político- Administrativo Prefeito Hélio Benzi, neste município. Estiveram presentes os Srs. Vereadores: Daniel Benzi (Presidente), Renan Antônio Encinas Pereira do Nascimento (1º Vice-Presidente), Bruno Emanuel Fonseca da Cruz (2º Vice-Presidente), Jonil Junior Gomes Barcellos (1º Secretário), Carlos Eduardo Fernandes Silva (2º Secretário), Denilson Marcio da Silva, Eva Marinalva Amaral Petzold, Rosiane Arnaldo, Paulo Henrique Coutinho de Araújo Chaves, Rosirlei Araújo de Oliveira e Rosa Trindade Rodrigues da Costa Gouveia Santos. O Sr. Presidente iniciou a sessão solicitando ao Vereador Denilson Marcio da Silva a leitura de um trecho bíblico. Prosseguindo solicitou ao vereador Jonil Junior Gomes Barcellos (1º Secretário) a leitura da Ata da sessão ordinária anterior, que foi colocada em discussão e votação e aprovada pelas Senhoras e Senhores Vereadores presentes. **DOCUMENTOS RECEBIDOS DO EXECUTIVO: Do Diretor-Presidente da Fundação de Meio ambiente e Desenvolvimento Rural**, of. nº 037/2022, encaminhando convite para caminhada em defesa ao meio ambiente que será realizada no dia 03 de junho do corrente ano às 07h30min, local de concentração rua Cunha Couto, em frente da igreja Nossa Senhora dos Remédios e **Da Superintendente da Secretária Municipal de Governo**, of. nº 74/2022, encaminhando resposta à indicação nº 72/2022, autoria do vereador Bruno Cruz. **DOCUMENTOS RECEBIDOS DE DIVERSOS: Do Sindicato dos Trabalhadores em Educação de Ladário**, of. nº 029/2022, solicitando cópia do Novo Estatuto do Magistério Municipal o Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações (PCCR). **DOCUMENTOS EXPEDIDOS: Of. nº 052 a 053/2022.** **APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS DOS Srs. VEREADORES: Da Mesa Diretora**, Projeto de Resolução nº 002/2022, que altera as Resoluções 83/85, 113/90, 118/93, 142/2001, 170/2011 e 214/2019, que dispõe sobre a concessão de diárias aos Vereadores e Funcionários do Poder Legislativo Municipal, e, dá outras providências. **Vereador Eduardo**, apresentou indicação nº 093/2022; **Vereador Bruno**, apresentou indicações nº 094, 095, 096/2022 e requerimentos nº 014, 015/2022; **Vereador Denilson**, apresentou indicações nº 097, 098, 099 e 100/2022; **Vereador Paulo Henrique**, apresentou requerimento administrativo, subscrito pelos demais vereadores; **Vereadora Eva**, apresentou moção de congratulações e aplausos; **Vereadora Rosa**, apresentou moção de aplausos e **Vereador Jonil**, apresentou parecer conjunto da comissão de L. J. e R. F e Comissão de F. e O, ao projeto de lei complementar nº 001/2022, autoria do vereador Denilson, que autoriza o poder executivo a conceder isenção de IPTU aos imóveis locados às entidades religiosas de qualquer natureza no município de Ladário/MS e Parecer conjunto da comissão de L. J. e R. F e Comissão de F. e O, ao projeto de lei nº 2/2022, autoria do poder executivo municipal, que dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial referente ao orçamento programa de 2022 do município de Ladário/MS. **PALAVRA LIVRE: A Vereadora Eva**. usando a tribuna comunicou ao vereador Paulo Henrique que cobrou do poder executivo na sessão passada projeto de



castração de animais no município, que conseguiu emenda no valor de R\$ 40 mil reais para ser investido na castração de animais e que conversando com a secretária de saúde ela informou que existe projeto voltado para esta finalidade. Por outro lado também informou que conseguiu emenda parlamentar no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para ser investido na área de esgoto, e espera que este valor seja suficiente para pelo menos reduzir o esgoto que corre a céu aberto em várias ruas do município. E este investimento chega em boa hora, porque quando procuramos resposta de quem é a responsabilidade para resolver o problema, fica um jogo de empurra a empresa Sanesul fala que a responsabilidade é da prefeitura e vice-versa. **ORDEM DO DIA: O Sr. Presidente** deferiu as indicações e requerimentos apresentados. **O Sr. Presidente**, colocou em votação o parecer conjunto da comissão de L. J. e R. F e Comissão de F. e O, ao projeto de lei complementar nº 001/2022, autoria do vereador Denilson, que autoriza o poder executivo a conceder isenção de IPTU aos imóveis locados às entidades religiosas de qualquer natureza no município de Ladário/MS, que foi aprovado pelas Senhoras e Senhores vereadores presentes. **O Sr. Presidente** colocou em 1ª votação o projeto de lei nº 001/2022, que foi aprovado pelas Senhoras e Senhores vereadores presentes. **O Sr. Presidente** colocou em votação o parecer conjunto da comissão de L. J. e R. F e Comissão de F. e O, ao projeto de lei nº 2/2022, autoria do poder executivo municipal, que dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial referente ao orçamento programa de 2022 do município de Ladário/MS. **O Sr. Presidente** colocou em 1ª votação o projeto de lei nº 2/2022, que foi aprovado pelas Senhoras e Senhores vereadores presentes. **O Sr. Presidente** encaminhou para comissão pertinente p Projeto de Resolução nº 002/2022, que altera as Resoluções 83/85, 113/90, 118/93, 142/2001, 170/2011 e 214/2019, que dispõe sobre a concessão de diárias aos Vereadores e Funcionários do Poder Legislativo Municipal, e, dá outras providências. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS: O Vereador Jonil**, usando a tribuna comentou sobre aprovação do projeto de lei nº 2/2022 de autoria do poder executivo, que solicita autorização legislativa para abertura de crédito especial ao orçamento de 2022, do município de Ladário-MS, e explicou que o referido projeto é necessário para que o executivo possa usar os recursos das emendas consignadas pelas senhoras e senhores vereadores, pois são projetos que não estão contemplados no orçamento anual do município, por isso o poder executivo tem que solicitar autorização legislativa para abertura de crédito adicional ao orçamento. Por outro lado informou que vai cobrar do secretário de administração e de finanças o emprego da emenda destinada pelo Deputado Federal Dagoberto Nogueira PDT, para recapeamento asfáltico da Rua Riachuelo realizado o ano passado, o qual comunicou em sessão que a obra estava sendo mal feita e na época pediu que o executivo notificasse a empresa para refazer o serviço, mas isso não ocorreu, e hoje esta rua está cheia de buracos e valas, principalmente nas proximidades da creche Padre Ernesto Sassida. Diante ao exposto comunicou que cobrou do poder executivo mais uma vez que a empresa refaça o serviço e o secretário ficou de lhe dar a resposta na semana que vem, se a empresa vai realmente refazer. Caso não refaça vai procurar o Ministério Público para as devidas providências. Nada mais havendo a tratar o Sr. presidente encerrou a sessão, onde eu,



Jonil Junior Gomes Barcellos (1º Secretário) lavrei a presente Ata que vai assinada por mim e pelo Sr. Presidente.


Daniel Benzi
Presidente


Jonil Junior Gomes Barcellos
1º Secretário